

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 225/2025

Altera dispositivos na Lei Municipal 1230 de 29 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre o Vale alimentação para os servidores públicos municipais.

Autor: Poder Executivo Municipal

Relator: André Lira – Justiça e Redação

Relator: José Heleno Milhome – Economia, Finanças e Orçamento

Relator: Geraldo Skottki – Viação, Obras e Serviços Públicos

PARECER FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

As alterações propostas do Projeto de Lei visam, principalmente, corrigir uma distorção e promover o princípio da isonomia entre os servidores. O foco da mudança é estender o direito ao vale-alimentação a servidores que estejam em licença para o exercício de Mandato classista, com ônus para o Município.

II – VOTO DO RELATOR

Com base no Art. 55, inciso I, Art. 56, inciso I e Art. 60, inciso I, todos do Regimento Interno, relatamos a presente proposição, cumprindo as obrigações legais, passamos a expor o voto, para análise e deliberação das Comissões.

Conforme define o Regimento Interno, a Comissão de Justiça e Redação tem a incumbência de analisar a admissibilidade das proposições, visando sua compatibilidade com a constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa.

No exame preliminar, verificou-se que o projeto cumpre os requisitos regimentais quanto à assinatura, justificativa, competência da Câmara e ausência de repetição de matérias rejeitadas. Constatou-se que a redação apresenta clareza e que observa de modo integral a



técnica legislativa prevista na Lei Complementar nº 95/1998.

Conforme define o Regimento Interno, a Comissão de Economia, Finanças e Orçamento tem a incumbência de analisar o mérito das matérias de ordem financeira, tributária e orçamentária, e outras que, de forma direta ou indireta, repercutam sobre a receita, a despesa ou o patrimônio do Município.

Não foi apresentado nenhuma proposta de emenda no âmbito da comissão.

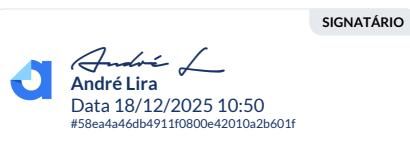
Com relação à matéria a comissão manifesta favorável.

Conforme define o Regimento Interno, a Comissão de Viação, Obras e Serviços Públicos compete manifestar-se sobre o mérito de matérias relativas a servidores públicos, seu regime jurídico, criação, extinção e transformação de cargos e empregos, e fixação ou alteração de sua remuneração.

Não foi apresentado nenhuma proposta de emenda no âmbito da comissão.

Neste sentido destaca que a alteração legal pretendida é adequada e necessária.

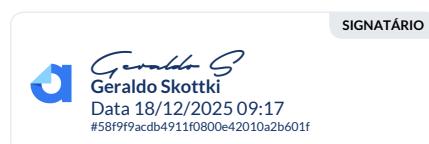
Portanto como Relatores, entendemos que a matéria em análise não encontra impedimento de ordem legal ou material, o que opinamos pelo **Parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 225** de 12 de dezembro de 2025.



ANDRÉ LIRA
Relator CJR



JOSÉ HELENO MILHOME
Relator CEFO



GERALDO SKOTTKI
Relator CVOSP

III – PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o Regimento Interno da Câmara Municipal, os membros das Comissões de Justiça e Redação, de Economia, Finanças e Orçamento e de Viação, Obras e Serviços Públicos, em reunião conjunta, pela sua totalidade, acatam o voto dos Relatores, e manifestam pelo Parecer Favorável à tramitação do **Projeto de Lei nº 225 de 12 de dezembro de 2025**.

É o parecer.

Sala das Sessões. Corbélia, 16 de dezembro de 2025.

<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 10px; margin-bottom: 10px;"><p style="text-align: center;">  André Lira Data 18/12/2025 10:50 #58ea4a46db4911f0800e42010a2b601f</p></div> <div style="text-align: center;"><p>ANDRÉ LIRA Presidente CJR</p></div>	<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 10px; margin-bottom: 10px;"><p style="text-align: center;">  José Heleto Milhome Data 17/12/2025 16:31 #58f221d9db4911f0800e42010a2b601f</p></div> <div style="text-align: center;"><p>JOSÉ HELETO MILHOME Presidente CEFO Membro CVOSP</p></div>
<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 10px; margin-bottom: 10px;"><p style="text-align: center;">  Paulo Zaquette Data 17/12/2025 16:50 #590299dbdb4911f0800e42010a2b601f</p></div> <div style="text-align: center;"><p>PAULO ZAQUETTE Vice-Presidente CJR Membro CEFO</p></div>	<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 10px; margin-bottom: 10px;"><p style="text-align: center;">  Lucas Bortoluzzi Data 17/12/2025 10:19 #590ace4bdb4911f0800e42010a2b601f</p></div> <div style="text-align: center;"><p>LUCAS BORTOLUZZI Vice-Presidente CEFO Membro CJR</p></div>
<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 10px; margin-bottom: 10px;"><p style="text-align: center;">  Maycon André Ruela Data 18/12/2025 09:04 #5912f483db4911f0800e42010a2b601f</p></div> <div style="text-align: center;"><p>MAYCON ANDRÉ RUELA Presidente CVOSP</p></div>	<div style="border: 1px solid #ccc; padding: 10px; margin-bottom: 10px;"><p style="text-align: center;">  Geraldo Skottki Data 18/12/2025 09:17 #58f9f9acdb4911f0800e42010a2b601f</p></div> <div style="text-align: center;"><p>GERALDO SKOTTKI Vice-Presidente CVOSP</p></div>

